



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024 - Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Eduardo Lippaus, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Valdemir Aparecido Ravagnani.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 297, de 23 de abril de 2024. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 24 de abril de 2024.

Hortolândia, 25 de abril de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 57/2024

O Sr. ANDERSON PEREIRA DA COSTA, CPF: 436.540.368-05, fica notificado através deste, da
Notificação de Multa, emitida em 22/04/2024, no valor 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 9.077,00 (Nove mil reais e setenta e sete centavos), por motivo de Perturbação do Sossogo, conforme consta no PMH "digital" 47089/2023.
Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 58/2024

O Sr. MARCOS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, CPF: 517.677.218-38, fica notificado através deste, da Notificação de Multa, emitida em 22/04/2024, no valor 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 9.077,00 (Nove mil reais e setenta e sete centavos), por motivo de Perturbação do Sossogo, conforme consta no PMH "digital" 61718/2024.
Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante Guarda Municipal de Hortolândia

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA CACS – FUNDEB HORTOLÂNDIA 01/2024

Aos vinte e três dias do ano de dois mil e vinte e quatro, no mês de abril, aconteceu na sala 1 do Centro de Formação Paulo Freire, as 9h a reunião do Cacs – Fundeb, presidido pela professora Fábica Ceila, onde foram deliberados os seguintes assunto em pauta:
Prestação de contas;
Aprovação do Regimento Interno com as alterações nos seguintes paragrafos e incisos;
Art.9 - inciso I, alterado de 7 para 5 dias a convocação de edital de convocação;
Art. 19 – alterando de 3 para 5 dias as faltas consecutivas dos membros;
Art. 23 – Alteração da nomenclatura de Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
Alteração do Art.24 – alteração para 1/3 para alteração de Regimento Interno de acordo com a Lei 14.113/2020 – do Fundeb. Nada mais havendo a tratar eu, Patricia da Silva Gomes Pratali, matrícula 10236400, lavrei a presente ata.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

PORTARIA Nº 060 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Nomeia servidor efetivo para atuação como gestor de contrato

ALCIR FURTADO PESSE, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor **CAROLINA SARAIVA LEAL BRITO**, com matrícula funcional nº 18, titular do cargo de Assistente Técnico Administrativo, como **GESTOR DE CONTRATO** do Contrato nº **002/2024** referente ao Processo Administrativo nº **0688/2024**, firmado entre este instituto e a empresa **MAIS SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **PLANO DE SAÚDE** com validade até **12 de abril de 2029** e valor total global de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de abril de 2024

Alcir Furtado Pesse
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a **Valdemir Aparecido Ravagnani**.

(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a **Valdemir Aparecido Ravagnani** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 23 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico **Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff**.

(Autoria: Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Ananias José Barbosa, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao médico **Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 23 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral